



PORTARIA SESAPI/GAB Nº 545, de 01 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR, com fulcro no art. 51 da Lei federal nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde, pelo período de 1 (UM) ANO, a contar desta data:

FRANCISCO PINHEIRO LIMA JÚNIOR, advogado, OAB-PI 4087 – Presidente.
MARIA DAS GRAÇAS RUFINO, matrícula nº 036.713-3 – Secretária.
VERÔNICA MARIA SOARES DA COSTA, matrícula nº 144.343-6 – Membro.
URÇULA MARIA ALVES DE MIRANDA, matrícula nº 168.376-4 – Membro.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 546, de 01 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **FRANCISCO PINHEIRO LIMA JÚNIOR**, Assessor Técnico III, para exercer as funções de **PREGOEIRO** nos procedimentos licitatórios a serem realizados sob a modalidade pregão presencial e eletrônico, bem como a sua EQUIPE DE APOIO formada por:

MARIA DAS GRAÇAS RUFINO – matrícula nº 036.713-3.
VERÔNICA MARIA SOARES DA COSTA – matrícula nº 144.434-6.
URÇULA MARIA ALVES DE MIRANDA, matrícula nº 168.376-4.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde

OF. 1609



PORTARIA FUNDESPI-027/2008 Teresina(PI), 08 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – **FUNDESPI**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e ao Ofício Circular Nº 21.000-047/2007/GAB-SEAD, de 01 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1º - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo de Controle de Gestão-NCG, designados pela Portaria FUNDESPI 003/2008, de 1º de abril de 2008;

2º - Designar para comporem o Núcleo de Controle de Gestão-NCG, os servidores:

NOME	Matrícula	Função	Nível de Escolaridade
Francisco Antônio da Luz	064161-8	Coordenador	Superior
Evangelista Antônio da Luz	080632-3	Membro	Superior

3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se
e, cumpra-se.

Francisco das Chagas dos Santos
Presidente

OF. 569

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO TERMO PERMISSÃO DE USO

OBJETO: Permite ao Permissionário a utilização das instalações do ginásio de esportes VERDÃO para realização de um evento denominado Circo de Beijing, no período de 08 a 14/09/2008.

PERMISSIONÁRIO: R. Comunicações & Marketing Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 14.203/1996-2008.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias a partir do dia 01/09/2008.

SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas dos Santos– Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Rannyere Uchoa Cunha Pinto – Representante da R. Comunicações & Marketing Ltda.

OF. 569



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Tomada de Preços Nº 12/2008-PROSAR/CPL/SESAPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0014844-3/2008. **OBJETO:** Execução das obras de saneamento básico nas localidades BELA FONTE e CENTRO DOS LIMA (Lote I); e DIVINÓPOLIS (Lote II), no município de UNIÃO (PI), incluindo fornecimento de materiais. **FONTE DE RECURSOS:** 118 Fecop. **DATA E HORÁRIO:** 24/09/2008, 9:00h.

LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/nº - Bloco “A”, Centro Administrativo - Teresina (PI). **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone-fax (86) 3216-3604, e-mail: cpl.sesapi@hotmail.com ou prosarpi@saude.pi.gov.br.

FRANCISCO PINHEIRO LIMA JÚNIOR

Presidente da CPL/SESAPI

PÚBLIQUE-SE:

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 132/2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0017039-2/2008.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: Kollimed Comércio de Material Médico-Hospitalar Ltda.

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de 32 frascos do medicamento IMUNOGLOBULINA HUMANA 5g, para atender o paciente VALFREDO VIEIRADA COSTA.

VALOR TOTAL: R\$ 34.951,04 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais, quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: SUS.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 133/2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0017989-7/2008.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

EMPRESAS SELECIONADAS: Jorge Batista & Cia. Ltda. e Majela Hospitalar Ltda.

OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de 100 comprimidos do medicamento LADOGAL 100mg (DANAZOL), e 100 comprimidos do medicamento LADOGAL 50mg (DANAZOL), para atender a paciente VÂNIA LUÍSA RODRIGUES OLIVEIRA.

VALOR TOTAL: R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), sendo: R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) e R\$ 120,00 (cento e vinte reais), respectivamente.

FONTE DE RECURSO: SUS.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 134/2008.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 0009960-6/2008 e 0016133-5/2008.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC Comércio e Representação de Material Hospitalar e Cirúrgico Ltda.

OBJETO: Aquisição de 30 latas do leite fórmula para lactantes à base de soja preparada sem leite, sem lactose (NAN SOY 400g), para atender o paciente JOÃO MARCELO DA SILVA RODRIGUES.

VALOR TOTAL: R\$ 993,60 (novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: SUS.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 135/2008.

PROCESSOS: 0011673-0/2008 e 0015924-3/2008.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: Jorge Batista & Cia. Ltda.

OBJETO: Aquisição de 1 frasco do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5mg (ACLASTA 5mg), para atender a paciente MARIA DE JESUS ROCHA DA SILVA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.288,55 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSO: SUS.